

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício Nº. 025/2024-GP

Caxingó (PI), 27 de junho de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caxingó.  
**Magnum Fernando Cardoso dos Santos**  
Prefeitura Municipal de Caxingó Caxingó – PI.

Assunto: Parecer Prévio do TCE-PI; Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Caxingó vem, pelo presente, **intimar a Vossa Excelência sobre o recebimento do parecer exarado pela Comissão de Finanças e Orçamentos a respeito das contas da gestão no exercício financeiros de 2021 e sobre o parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí referente as contas do mesmo período que opinou pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS, onde a referida Comissão teve como Parecer aprovado em deliberação o que sugere A REPROVAÇÃO DAS CONTAS da referida gestão no respectivo período, conforme documentação que segue anexa.**

Conforme previsto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, **iniciou-se o procedimento de julgamento das referidas contas. Os pareceres prévios foram entregues à Comissão de Finanças e Orçamento que analisou os mesmos e emitiu uma ATA da deliberação recomendando a REJEIÇÃO DAS CONTAS, ato continuo por este documento, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para manifestação e defesa do gestor, em seguida as contas serão levadas a julgamento pelo plenário desta casa em 04 de julho de 2024, às 10h00 da manhã.**

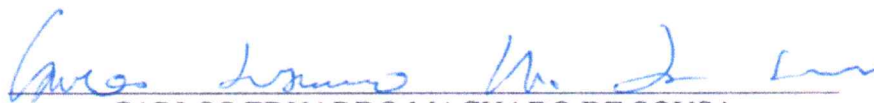
Em observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, **comunicamos que Vossa Excelência tem o direito de apresentar defesa por escrito no prazo de 5 (cinco) dias, bem como prestar quaisquer esclarecimentos que entender pertinentes sobre os pontos levantados pelo Tribunal de Contas e pela Comissão de Finanças e Orçamentos.** Os esclarecimentos poderão ser apresentados no horário de expediente no protocolo da Casa, a **defesa por escrito deverá ser entregue no protocolo desta Casa de Leis até a data de 02 de julho de 2024,** a qual será anexada aos Pareceres Prévios do Tribunal de Contas do Estado e ao parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, posteriormente colocada à disposição dos vereadores para deliberação.

Além disso, Vossa Excelência terá a oportunidade de exercer a **defesa de suas contas de forma oral durante a sessão de julgamento, que ocorrerá na data de 04 de julho de 2024, às 10h00 da manhã.**

Solicitamos que toda a documentação pertinente seja enviada para o Protocolo da Câmara Municipal de Caxingó, durante o horário de expediente.

Sem mais para o momento, reiteramos nossa disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e subscrevemo-nos com votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA  
Presidente da Câmara Municipal  
CPF: 005.033.323-21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ**

Exercício: 2024

01.612.618/0001-75

R. João Santos, 133 - Centro CAXINGÓ / PI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**SERVIÇO DE PROTOCOLO MUNICIPAL**

**PROCESSO:** 0000001179 / 2024

**Proprietário/Interessado:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ

**CPF/CNPJ:** 01954758000165

**Endereço:** RUA DOMINGOS NERES

**Nº:** 53

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** CAXINGÓ

**Fone:** (00) 0000-0000

**Assunto:** OFICIO

**Descrição do Protocolo:**

REFERENTE A PARACER PRÉVIO DO TCE-PI, PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

**Observações:** \_\_\_\_\_

Nestes termos peço deferimento

**Data:** 27/06/2024 **Hora:** 12:28:49

\_\_\_\_\_  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ

**Interessado**

\_\_\_\_\_  
RIKELMY FRANCISCO SILVA MACHADO  
**Diretor de Protocolo e Arquivos**

**ROTA DE TRAMITAÇÃO**

**Responsável:** \_\_\_\_\_